

CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE DE TÁBUA

Diogo Fernandes
Diogo Mendes

**ATA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA
REALIZADO EM 31 DE JANEIRO DE 2014**

**ATA N.º1/2014
ORDEM DE TRABALHOS**

1. ELEIÇÃO DE DOIS SECRETÁRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA MESA DO PLENÁRIO DO CMJT;
2. ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE/ DELIBERAÇÃO;
3. INFORMAÇÕES;
4. REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA/CONHECIMENTO;
5. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO CMJT NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
6. PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DA ACTIVIDADES 2014.



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE DE TÁBUA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala do Espaço Municipal Jovem, reuniu em plenário o Conselho Municipal de Juventude de Tábua, adiante designado por CMJT, sob a presidência do Vereador do Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Tábua adiante designada por CMT.

Pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Vereador da CMT, Ricardo Cruz, deu por iniciada a reunião do Conselho Municipal de Juventude, tendo estado presentes os seguintes membros efetivos: -----

- Ricardo Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Tábua;
- Diogo Mendes, Membro da Assembleia Municipal do Partido Socialista;
- João Canotilho, Membro da Assembleia Municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP;
- Manuel Jorge Sarmento, Membro da Assembleia Municipal da CDU-Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);
- Bruno Gomes, representante da Tábua XXI – Associação Juvenil;
- Jorge Martins, representante Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua;
- Luís Cristóvão, representante da Juventude Socialista;
- Diana Fernandes, representante da Juventude Social Democrata;

Como membros observadores:-----

- João Abrantes, representante da Associação de Estudantes da EPTOLIVA – Escola Profissional e Associação Juvenil Percelad'arte;
- Daniela Vicente, representante do Grupo de Jovens de Candosa.

Não compareceram na reunião os seguintes membros:-----

- David Gouveia, representante da Associação de Paintball da Beira Serra;
- Inês Rodrigues, representante do Agrupamento de Escuteiros 972 Midões.

Nos termos definidos pelo Artigo 21.º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude, o Senhor Presidente do CMJT, deu início ao período de antes da ordem do dia, concedendo a palavra aos membros da Comissão.

No uso da palavra o membro da Assembleia Municipal da CDU-Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), Manuel Jorge Sarmento, solicitando



*Diogo Fernandes
Diogo Fernandes*

esclarecimentos sobre a não convocação do Aurélio Silva, em representação da Juventude Comunista Portuguesa.

Sobre a questão apresentada, o Senhor Presidente do CMJT informou, que foi solicitado através de ofício a todas as instituições com assento no Plenário, indicação do elemento representante e respetivo documento comprovativo, esclarecendo, que recebeu as designações de todos os membros, com exceção da JCP que até ao momento não indicou o nome do seu representante.

Afirmou ainda, neste âmbito, que não sabe se o elemento designado é o Aurélio Silva ou outro militante, pelo que nunca poderia convocar um membro, sem a comunicação oficial da JCP.

Não havendo mais questões dos membros presentes ou intervenções dos membros presentes, o Senhor Presidente do CMJT, justificou que só foi possível reunir o Plenário nesta data, devido ao processo do ciclo eleitoral autárquico, inerente às Eleições Autárquicas ocorridas em setembro de 2013.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente do CMJT, propôs a colaboração dos dois funcionários do Município, afetos ao Espaço Internet, para auxiliar na elaboração das atas, tendo sido de acordo de todos os presentes.

De seguida, o Senhor Presidente destacou alguns assuntos que serão debatidos na presente reunião, mencionando ainda, que a documentação de suporte foi remetida por email, pelo que deu início aos pontos da Ordem de Trabalhos.

1. ELEIÇÃO DE DOIS SECRETÁRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA MESA DO PLENÁRIO DO CMJT:



No tratamento do primeiro ponto da ordem de trabalhos passou-se à eleição do primeiro e do segundo secretário do CMJT ao abrigo do estipulado no n.º 5, do artigo 18.º da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro.

No âmbito das propostas pelos membros para designação dos secretários, foram sugeridos os nomes dos membros Diogo Mendes, designado pela Assembleia Municipal - Partido Socialista e Diana Fernandes em representação da Juventude Social Democrata.

Tendo em consideração as propostas apresentadas, o Conselho votou por unanimidade, os nomes mencionados para secretários da Mesa de Plenário.

2. ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE/ DELIBERAÇÃO:

Pelo Senhor Vereador do Desporto e Juventude, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal da Juventude, foi referido que a seguinte entidade, Conselho da Juventude de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, manifestou interesse em participar nas reuniões do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, neste sentido propôs atribuir o estatuto de observador permanente, nos termos conjugados dos artigos 4.º do Regulamento, 5.º do Regimento, do Conselho Municipal da juventude de Tábua e 5.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, que consagra o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, atribuir o estatuto de observador permanente ao membro designado pelo Conselho da Juventude de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º do Regimento do Conselho Municipal da Juventude de Tábua.



*Diogo Fernandes
Diogo Fernandes*

Considerando que a presente deliberação foi aprovada para efeitos imediatos, o Senhor Presidente do CMJT convidou a representante do Conselho, presente nas instalações do Espaço Net, a participar na presente reunião, como membro na qualidade de observador.

3. INFORMAÇÕES:

Relativamente ao ponto três, o Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Tábua, lembrou as comemorações dos Dias Mundial e Internacional da Juventude a 28 de março e 12 de agosto, respetivamente.

Sugeriu ainda, possíveis atividades a realizar pelo Município inerentes à área da Juventude, nomeadamente, a participação por parte das associações nos novos programas de mobilidade tais como Erasmus + e intercâmbio juvenil, a realização da campanha de sensibilização sobre toxicodependência em parceria com a “Tour – Agarra a Vida” da Academia dos Patins, tendo como destinatários os alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, a comemoração do dia da Internet Segura, no dia 11 de fevereiro, e o aniversário do Espaço Net, no dia 23 de Fevereiro com a inauguração da zona Wifi Free.

Salientou, que os colaboradores do Espaço Net estão disponíveis para colaborar na formalização de candidaturas aos vários programas governamentais direcionados para a juventude, assim como, as instalações do Espaço Municipal da Juventude para as diversas atividades que os mesmos pretendam realizar.

O Senhor Presidente do CMJT apelou ainda, à participação e ao registo de todas as associações e grupos informais, na plataforma associativa, disponível em agenda.tabua.pt, partilhando e divulgando os seus eventos e atividades.

A representante do Grupo de Jovens de Candosa, Daniela Vicente usou da palavra para informar os pormenores relativos à realização do carnaval de Candosa no dia 2 de Março.



Ainda sobre as festividades do dia de Carnaval, o Senhor Presidente do CMJT fez ainda referência a outro desfile e festa de Carnaval, que será realizado na freguesia de Mouronho pelo grupo informal de jovens “Os Garotos” e por alguns representantes da Associação de Paintball da Beira Serra.

4. REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TÁBUA/CONHECIMENTO:

O Senhor Presidente do CMJT fez circular uma cópia do regimento do CMJT dando conhecimento do documento supracitado aos novos membros deste órgão, referindo que está ainda disponível para consulta no site do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

5. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO CMJT NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

No ponto inerente à eleição de um representante do CMJT no Conselho Municipal da Educação, foi proposto pelos membros do Plenário a designação o membro Jorge Martins, representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Tábua, tendo sido votado por unanimidade.

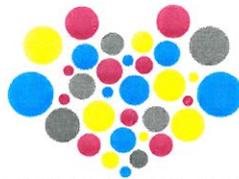
6. PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DA ACTIVIDADES 2014:

O Senhor Presidente do CMJT fez o balanço das atividades do ano anterior, adaptando-as ao draft do Plano Anual de Atividades para 2014.

Esclareceu, que o documento em análise está aberto a sugestões, partilhando algumas ideias sobre a sua planificação e estruturação.

Após intervenção dos diversos membros do Conselho foram apresentadas as seguintes propostas para integrar o presente documento:

- Campanha de sensibilização sobre a Toxicodependência através do iniciativa Tour “Agarra a vida”;
- Visita a Assembleia da República;



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE DE TÁBUA

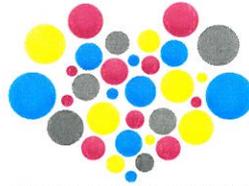
- Campanha de Divulgação do Cartão Jovem Municipal;
- Sessões de Orientação Vocacional e Profissional;
- Participação na FACIT;
- Ocupação de tempos livres (IPDJ);
- Comemoração dos Dias Internacional e Mundial da Juventude;
- Dinamização de uma sessão que aborde a temática da violência juvenil (Bulling);
- Concurso para a realização de um vídeo/fotografia sobre temática Ambiental;
- Participação do CMJT na Festa da Juventude;
- Dinamização de uma sessão que aborde a temática da Saúde e Sexualidade;
- Caminhada Juvenil.

Não havendo mais assuntos na ordem de trabalhos, e após sugestão dos membros do CMJT, procedeu-se à alteração do horário para as dezoito horas e quarenta e cinco minutos no Espaço Municipal Jovem.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos.-----

O Presidente do Conselho Municipal,

Os Secretários,



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE DE TÁBUA

Ponto 2: ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE OBSERVADOR PERMANENTE

Pelo Senhor Vereador do Desporto e Juventude, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal da Juventude, foi referido que a seguinte entidade, Conselho da Juventude de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, manifestou interesse em participar nas reuniões do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, neste sentido propõe-se atribuir o estatuto de observador permanente, nos termos conjugados dos artigos 4.º do Regulamento, 5.º do Regimento, do Conselho Municipal da juventude de Tábua e 5.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que consagra o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, atribuir o estatuto de observador permanente ao membro designado pelo Conselho da Juventude de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º do Regimento do Conselho Municipal da Juventude de Tábua.

O Presidente do Conselho Municipal,

Os Secretários,